

**REUNIÃO DA DIREÇÃO****06 DE JANEIRO DE 2020****ATA**

Aos SEIS dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu na sua sede, sita no Eco Parque do Relvão, a direção da Resitejo de acordo com a lista de presenças que se anexa, que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 – Tratamento de lixiviado**

- 1.1 – Anulação do concurso público para a prestação do serviço de tratamento de resíduos de lixiviado – procedimento 06/CP/Resitejo/2019
- 1.2 – Análise da atual situação e conhecimentos dos contactos estabelecidos nos termos da deliberação tomada pela Assembleia Geral de dezembro de 2019
- 2 – Deliberação de aquisição de imóvel e aprovação do contrato de promessa de compra e venda
- 3 – Apoio à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento (aquisição de equipamento)
- 4 – Apoio à Junta de Freguesia da Carregueira para edição do seu Boletim Informativo no ano de 2020
- 5 – Temas par conhecimento
  - 5.1 – Balancete a 30 de novembro de 2019
  - 5.2 – Mapa de execução orçamental a 30 de novembro de 2019

Sendo dezasseis horas pelo Senhor Presidente da Direção foi declarada aberta a reunião. Dando-se início ao período de antes da ordem do dia tomou a palavra o Senhor Presidente da Direção tendo solicitado ao Diretor Geral que informasse e desse a conhecer o ponto da situação referente às medidas corretivas que fazem parte da condição de atribuição da licença de funcionamento da unidade de TMB. O Diretor Geral informou os presentes que dentro do prazo estabelecido na licença foi remetida à CCDR Lvt um ofício acompanhado de um quadro com as respostas a todas as questões que foram colocadas aquando da renovação da licença de funcionamento da TMB, tendo inclusive distribuído cópia desse documento a todos os diretores e que passa a fazer parte integrante da presente ata.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

**1 – Tratamento de lixiviado**

- 1.1 – Anulação do concurso público para a prestação do serviço de tratamento de resíduos de lixiviado – procedimento 06/CP/Resitejo/2019
- 1.2 – Análise da atual situação e conhecimentos dos contactos estabelecidos nos termos da deliberação tomada pela Assembleia Geral de dezembro de 2019

Verificando-se que os pontos 1.1. e 1.2 estavam ligados entre si, foi deliberado transformar os dois num só ponto e analisar e discutir os mesmos de forma integrada. Começou por usar da palavra o Senhor Presidente da Direção dizendo que não percebia o que se tinha passado na última Assembleia Geral, pois teve conhecimento que a mesma se tinha pronunciado sobre a deliberação já tomada pela Direção sobre o tratamento de lixo em unidade externa e da leitura da proposta de ata que teve conhecimento não encontrou em nenhum ponto qualquer proposta de alteração da ordem de trabalhos que pudesse viabilizar a tomada de qualquer decisão sobre este assunto, pelo que não reconhece qualquer validade em tal decisão. Para mais a ser verdade essa deliberação, a mesma vem colocar em causa o seu compromisso com as entidades governamentais, pois em reunião mantida com as mesmas tinha assumido o cumprimento da decisão tomada na reunião do passado mês de dezembro, que tinha como finalidade a tratamento em entidade externa de 5 000 m<sup>3</sup> de lixo. De seguida usou da palavra o Vice-Presidente em representação do Município de Vila Nova da Barquinha que disse que também não tinha tido esse entendimento. O entendimento que tinha tido era de que depois da Assembleia Geral não seria realizada mais qualquer aquisição de tratamento externo para o lixo sem que os representantes nomeados para apresentar uma solução de futuro o não fizessem. Assim iria debitar para a ata a sua posição sobre este assunto: “com base na informação apresentada a esta reunião através do ponto 1.2, considerando que os prazos indicados na mesma não se coadunam com as exigências do IGAMAOT e CCDR Lvt e as necessidades objetivas da Resitejo, cuja situação se agravou com as condições climáticas do mês de dezembro de 2019, entende que se deve prosseguir com o concurso público para o tratamento dos 5000 m<sup>3</sup> de lixo em entidade externa, tanto mais que esta prestação de serviço se destina única e exclusivamente a resolver um problema urgente e de curto prazo até se encontrar uma solução definitiva”.

Voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Direção para apresentar a seguinte proposta: “1. É meu entendimento que a deliberação do lançamento do concurso público para o tratamento do lixo na quantidade de 5000m<sup>3</sup> em entidade externa é uma solução provisória e tem como finalidade dar resposta a imposições de entidades inspetivas e licenciadoras. 2. Que a Direção da Resitejo tem competência para a contratação deste tipo de serviços. 3. Que a decisão tomada na Assembleia Geral da Resitejo não pode ter qualquer eficácia pois este assunto não se encontrava agendado na ordem de trabalhos nem foi apresentada qualquer proposta para a sua inclusão na mesma. 4. Assim propõe que a direção delibere para se proceder de imediato à assinatura do contrato para a efetivação desta prestação de serviço de acordo com a deliberação tomada na reunião de direção realizada no dia 4 de novembro de 2019.”

Após a apresentação destas declarações, foram as mesma colocadas à votação tendo sido deliberado por unanimidade mandar proceder às notificações necessárias para se proceder com urgência à celebração do contrato para prestação de serviço no âmbito do concurso público realizado, devendo de imediato ser dado início ao cumprimento do mesmo por forma a que seja ganho espaço nas lagoas de retenção existentes, para que em caso de novo período de chuva

exista alguma capacidade de retenção, por forma a encaixar a quantidade de lixiviado que se venha a formar.

**2 – Deliberação de aquisição de imóvel e aprovação do contrato de promessa de compra e venda**

Presente uma informação subscrita pelo Diretor Geral através da qual o mesmo informa que na sequência da deliberação da direção de 19 de setembro de 2019 foram realizados todos os procedimentos administrativos necessário á aquisição do imóvel destinado ao alojamento dos funcionários estrangeiros contratados pela Resitejo. Assim apresenta a proposta de aquisição de um edifício situado na Rua do Relvão na Carregueira pelo valo de 112.500,00€, o respetivo cronograma de pagamento do mesmo e a proposta de contrato promessa de compra e venda a celebrar com o vendedor. Analisados os documentos apresentados, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, tendo ainda sido aprovado delegar todas as competências necessárias para efetivação da assinatura do contrato de promessa de compra e venda, assim como a respetiva escritura e demais documentos necessários à realização do negócio no Presidente da Direção, Paulo Queimado e no Diretor Geral Diamantino Duarte.

**3 – Apoio à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento (aquisição de equipamento)**

Presente uma informação subscrita pelo Diretor Geral através da qual o mesmo solicita que seja ratificada a decisão de oferecer à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento 3 cadeiras de banho sanitário em troca da entrega de tampas de plástico, que a mesma fez no âmbito de uma campanha de recolha que levou a efeito. Analisado os documentos foi deliberado por unanimidade concordar e ratificar a decisão tomada pelo Diretor Geral.

**4 – Apoio à Junta de Freguesia da Carregueira para edição do seu Boletim Informativo no ano de 2020**

Presente o pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Carregueira, solicitando um apoio anual para a emissão do seu boletim informativo. Analisado o pedido foi deliberado por unanimidade conceder um apoio no montante anual de dois mil euros para a edição das 4 edições trimestrais.

**5 – Temas par conhecimento**

**a. – Balancete a 30 de novembro de 2019**

**b. -- Mapa de execução orçamental a 30 de novembro de 2019**

Analisados os documentos apresentado foi deliberado tomar conhecimento dos mesmos.

Não havendo nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, tendo a mesma sido aprovada em minuta para que o seu conteúdo produza efeitos de imediato.-----  
De seguida e sendo dezoito horas o Senhor Presidente da Direção, declarou encerrada a reunião.-----

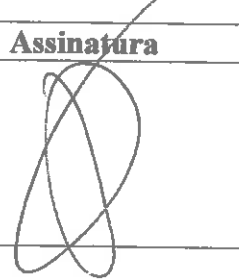






A presente ata vai ser assinada por mim, Diamantino Cordeiro Duarte, que a redigi  
\_\_\_\_\_ e pelo Senhor Presidente da Direção.---

O Presidente da Direção

A blue ink signature consisting of several vertical, wavy lines.

Paulo Jorge Queimado

**FOLHA DE PRESENÇAS**  
**REUNIÃO DA DIRECÇÃO**  
**DE**  
**06 DE JANEIRO DE 2020**

Município	Representante	Assinatura
Chamusca	PAULO QUEIMADO	
Entroncamento		
Ferreira do Zêzere	PAULO REIS	
Torres Novas		
Vila Nova da Barquinha	Rui Constantino	

CCDR-LVT - Comissão de Coordenação  
e Desenvolvimento Regional de Lisboa e  
Vale do Tejo  
A/C: Sr. Vice-Presidente, Dr. Fernando  
Ferreira  
Rua Alexandre Herculano, 37  
1250-009 Lisboa

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
TUA20191111000401-EA	11/11/2019	940	2019-12-18

**ASSUNTO:** Ações Corretivas anexas ao Título Único Ambiental  
TUA20191111000401-EA emitido a 11/11/2019.

Caro Senhor Vice-Presidente da CCDR-LVT

Dr. Fernando Ferreira

Na sequência da emissão do Título Único Ambiental supramencionado e do que nele consta em anexo no que diz respeito às ações corretivas estabelecidas pelo grupo de trabalho, venho pelo presente enviar-lhe também em anexo, documento onde consta o reporte do estado de evolução das diligências tomadas para ir ao encontro no que nos foi determinado.

O Diretor Geral



(Diamantino Cordeiro Duarte)



**Ações Corretivas Estabelecidas pelo Grupo de Trabalho  
Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo  
Eco Parque do Relvão, Chamusca**

<b>Problema/Desconformidade</b>	<b>Ações corretivas estabelecidas pelo Grupo de Trabalho</b>	<b>Prazo de implementação</b>
<p>Existência de resíduos depositados/armazenados na célula 2 do aterro, que não configuram uma operação de eliminação de resíduos D.I. Correspondem a resíduos que aguardam a entrada na estação de triagem, uma vez que ainda têm frações valorizáveis.</p>	<p>Foi rececionado o pedido para colocação temporária dos resíduos num dos alvéolos do aterro, que se encontra em análise pela administração.</p> <p><b>Resposta:</b> Aguardamos por resposta sobre o nosso pedido de autorização para deposição temporária de resíduos, de acordo com o formulado no nosso ofício datado de 23 de Setembro de 2019.</p>	---
<p>Existência de uma lagoa de lixiviado acumulado/armazenado dentro da célula 2, por falta de capacidade da ETAL.</p>	<p>Remoção imediata da totalidade do lixiviado armazenado na célula 2, encaminhando-o para destino final adequado (apresentação imediata do volume existente e a calendarização proposta para remoção do lixiviado).</p> <p><b>Resposta:</b> Após análise ao nível de lixiviado existente no alvéolo 7 da célula 2, estima-se que no mesmo estejam armazenados cerca de 20.000 m3. Importa ainda referir, que nas instalações da Resitejo apenas uma lagoa (Lagoa Hexagonal), com cerca de 8.000 m3 de capacidade total, se estima que, de momento, possa existir uma capacidade disponível de cerca de 6.000 m3, servindo a mesma para acomodar a gestão de volumes que temos de levar a cabo em momentos de maior dificuldade. Face ao cenário que expomos, na tentativa de encontrar uma solução que nos possibilitasse uma célere intervenção com vista a redução deste passivo, foi lançado um procedimento de contratação pública, cujo objeto passava por proceder ao tratamento de 5.000 m3 de lixiviado bruto. Elaborara a informação técnica e colocada à apreciação e deliberação dos municípios que ocupam os órgãos da Resitejo, os mesmos não autorizaram a adjudicação, deliberando iniciar um processo de estudos com o objetivo de encontrar uma alternativa ao supramencionado, que passe por tratar o lixiviado internamente.</p>	Imediato
<p>Célula 1 do aterro, ainda em exploração.</p>	<p>Proceder ao encerramento da célula 1 (selagem), com o cumprimento dos respetivos procedimentos inerentes, apresentando de imediato um plano de encerramento com calendarização proposta.</p> <p><b>Resposta:</b> Para efeitos de selagem da célula 1 do aterro, informamos que: 1. A célula 1 do aterro já se encontra selada em cerca de 50%. 2. Encontram-se adjudicados e contratados os trabalhos para a selagem de mais 5.000 m2 de superfície do aterro. 3. Está inscrito no Plano de Investimentos para o ano de 2020, uma rubrica com dotação suficiente para cabimentar a despesa a realizar com a selagem desta infraestrutura, pelo que durante o próximo ano serão desenvolvidos os procedimentos concursais necessários para levar a cabo a execução dos trabalhos.</p>	Durante o ano 2020
		30 dias
		Durante o ano 2020

Problema/Desconformidade Comuns GT	Ações corretivas estabelecidas pelo Grupo de Trabalho	Prazo de implementação
<p>Inexistência de uma frente de trabalho definida e organizada na célula em exploração – atualmente existem várias frentes de trabalho, com constantes revolvimentos dos resíduos.</p>	<p>Definição clara da frente de trabalho (que deverá ser reduzida ao mínimo), com cobertura diária do alvéolo em exploração com tela protetora, de forma a evitar a propagação de maus cheiros, emissões difusas (poeiras), proliferação de pragas (roedores, aves, insetos) e aumento das águas lixiviadas; Limpeza e manutenção das vias de acesso e valas de escorrência de lixiviado, garantindo o seu correto encaminhamento para a ETAL e impedindo o seu transvaze para solo permeável; Reparação da tela impermeabilizante dos locais onde a sua integridade esteja comprometida (da célula 2 – em exploração e da célula 1 – a selar);</p> <p><u>Resposta:</u> Atendendo ao facto de estarmos a aguardar a vossa posição sobre o nosso pedido de autorização para deposição temporária de resíduos na célula 2 do aterro, de momento, estamos a desenvolver os trabalhos de modo a que possamos fazer a exploração do aterro, da forma que se encontra explicitada nas peças desenhadas que constam no Anexo 1 ao presente. Já procedemos à limpeza das vias de acesso e valas de escorrência e procedemos à reparação das telas de impermeabilização.</p>	<p>Imediato</p>
<p>Existência de uma armazenagem desordenada por toda a área do Eco Parque da Resitejo, de resíduos que aguardam entrada na Unidade de Triagem, dos resíduos resultantes da triagem e que aguardam expedição, da “fração-resto” quer da UTMB, quer da Unidade de Triagem.</p>	<p>Foi rececionado o pedido para colocação temporária dos resíduos num dos alvéolos do aterro, que se encontra em análise pela administração.</p> <p>Encaminhar para destino final, imediatamente, os resíduos da “fração-resto” da UTMB e da triagem, sem que exista armazenagem temporária nas instalações da Resitejo;</p> <p><u>Resposta:</u> No tocante a este ponto, importa desagregar estes resíduos em três tipologias resultantes dos processos de tratamento. O composto orgânico, quando o mercado está receptivo à sua utilização é encaminhado para os diferentes utilizadores. Nos casos em que não existe mercado disponível para este produto, o mesmo é encaminhado para o nosso aterro, sendo utilizado também como terras de cobertura. Os plásticos planos que em situações que o mercado nos permite colocar esses materiais triturados para que sejam preparados para CDR, têm o encaminhamento que consta nos reportes oficiais. Quando existem limitações neste mercado, os mesmos materiais são armazenados na célula 2 do aterro aguardando ser encaminhados para trituração na UTMB. Quanto à fração proveniente do separador por ar, uma vez que nela estão contidos materiais com valor de mercado, como o PET ou o PEAD, sempre que existe disponibilidade de serem integrados no processo de triagem é nela que são tratados, caso contrário ficam a aguardar processamento armazenados na célula 2 do aterro, conforme mencionado no ponto 1 do presente. Já foi feita a reorganização no armazenamento dos restantes materiais, conforme evidências recolhidas na vistoria realizada a 8 de Outubro de 2019.</p>	<p>Em execução</p> <p>Imediato</p>



Problema/Desconformidade Comuns GT	Ações corretivas estabelecidas pelo Grupo de Trabalho	Prazo de implementação
<p>UTMB com capacidade nominal insuficiente face à quantidade de resíduos urbanos que entra na instalação.</p>	<p>Maior aposta no pré-tratamento – separação da fração orgânica da restante – tornar a separação mais rápida e eficiente;</p> <p>Reforço de recursos humanos nos 3 turnos de funcionamento da UTMB (2 turnos de efetivo funcionamento e 1 turno de manutenção, mais reduzido);</p> <p>Em caso de avaria de algum equipamento da UTMB deve ser acionada medida de emergência, com o encaminhamento dos resíduos para outro sistema de gestão de resíduos urbanos, ou estabelecer local delimitado e definido, dentro da célula 2, para o armazenamento temporário dos RU, até resolução da avaria.</p> <p><b>Resposta:</b> A unidade de tratamento mecânico e biológico, função dos equipamentos que necessitam de operação ou vigilância humana, necessita no máximo de 10 pessoas para proceder à sua laboração. A saber: 1 Chefe de Turno, 1 Funcionário na Grifa, 1 funcionário na cabine de monstros, 2 funcionários à saída do Balístico, 1 Funcionário a operar nos fossos, 1 Funcionário a mobilizar os cestos de aço e alumínio, 1 funcionário no Dumper, 1 funcionário Motorista e 1 Funcionário nas Limpezas. Estão afetos a esta unidade 4 turnos composto pelos recursos supramencionados, que operam de Domingo a Sábado, folgando alternadamente em 3 turnos de funcionamento da UTMB (2 turnos de efetivo funcionamento e 1 turno de manutenção). Deste modo, no que diz respeito a recursos humanos nesta unidade, estamos a operar com os recursos máximos possíveis. Relativamente às eventuais avarias, no objetivo de se assegurar redundâncias necessárias, para o devido encaminhanmento dos resíduos em caso de avaria, aguardamos o vosso parecer sobre o nosso pedido datado de 23 de Setembro de 2019. No que à separação da fração orgânica dos resíduos indiferenciados diz respeito, somos a informar que no âmbito da publicação da Diretiva Quadro Resíduos 2018/851 de 30 de Maio, do estudo Prévio elaborado pela APA sobre a Implementação da Recolha Seletiva em Portugal Continental incidindo em Especial sobre o Fluxo de Biorresíduos, apresentado no passado dia 9 de Julho de 2019 e do Aviso PO SEUR -11-2019-29 - Investimentos com Vista à Valoração de Biorresíduos em Portugal Continental, já foi dada a devida nota aos Municípios do conteúdo destes documentos, sublinhando a importância dos mesmos, cabendo aos mesmos a decisão sobre o caminho a prosseguir, uma vez que esta competência não se encontra delegada na Resitejo.</p>	<p>1 ano</p> <p>Concluído</p>

Problema/Desconformidade Comuns GT	Ações corretivas estabelecidas pelo Grupo de Trabalho	Prazo de implementação
Falta de qualidade do composto produzido na UTMB.	<p>Apostar em equipamentos de separação da fração orgânica (composto) do plástico e vidro remanescente;</p> <p>Apostar na criação de uma unidade de compostagem independente e mais eficiente;</p> <p>Apostar na recolha diferenciada de resíduos orgânicos a montante (separação feita pela população).</p> <p><b>Resposta:</b> Neste domínio informamos que a Resitejo apresentou à Entidade de Gestão uma candidatura ao Aviso PO SEUR 11-2019-26 - Modernização e Ampliação de Instalações de Valorização de Resíduos Urbanos, estando de momento a aguardar por decisão da referida entidade. Sobre a aposta na recolha diferenciada de resíduos orgânicos, reiteramos o que consta no ponto anterior.</p>	1 ano
Funcionamento deficiente da ETAL, quer por falta de capacidade física face aos quantitativos de lixiviados gerados, quer por deficiência nos mecanismos/equipamentos existentes que não permitem o cumprimento dos VLE estabelecidos.	<p>Adjudicação de um estudo exaustivo que identifique os contaminantes existentes no lixiviado e o tratamento/equipamento mais adequados, a empresa externa e especializada;</p> <p>Implementação das soluções encontradas.</p> <p><b>Resposta:</b> Prejudicado pela resposta dada no ponto 2 do presente, uma vez que os estudos al referidos, não só apontam para encontrar uma solução que acomode os caudais gerados, como também a qualidade do permeado resultante do processo.</p>	Imediato 1 ano
Inexistência de uma rede de drenagem das águas pluviais separativa (águas contaminadas e não contaminadas) eficaz, o que aumenta a quantidade de águas pluviais contaminadas com necessidade de tratamento, comprometendo e sobrecarregando a eficácia de todo o sistema de tratamento de lixiviados (ETAL).	<p>Implementar uma rede integrada de recolha separativa das águas pluviais contaminadas e não contaminadas (que não contactam com qualquer resíduo) e dotar cada uma delas com o respetivo tratamento e destino final adequado, garantindo a obtenção dos necessários licenciamentos/autorizações (p.ex. TURH para descarga das águas em linha de água/infiltração no solo):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desobstruir as calceiras de drenagem de águas residuais e pluviais obstruídas;</li> <li>- Reparação das calceiras de drenagem de águas residuais e pluviais, partidas ou com fendas graves;</li> <li>- Desobstruir os sumidouros existentes e implementação de novos nos locais apropriados.</li> </ul> <p><b>Resposta:</b> Ver anexo 2 onde consta o respetivo projeto para vossa apreciação. Relativamente à limpeza, reparação de calceiras e desobstrução de sumidouros, constituem aspetos que se encontram solucionados desde a vistoria realizada no dia 8 de Outubro de 2019, e cuja resolução tinha sido por nós reportada através do nosso ofício n.º 661 de 30 de Setembro de 2019 e respetivos anexos.</p>	Imediato



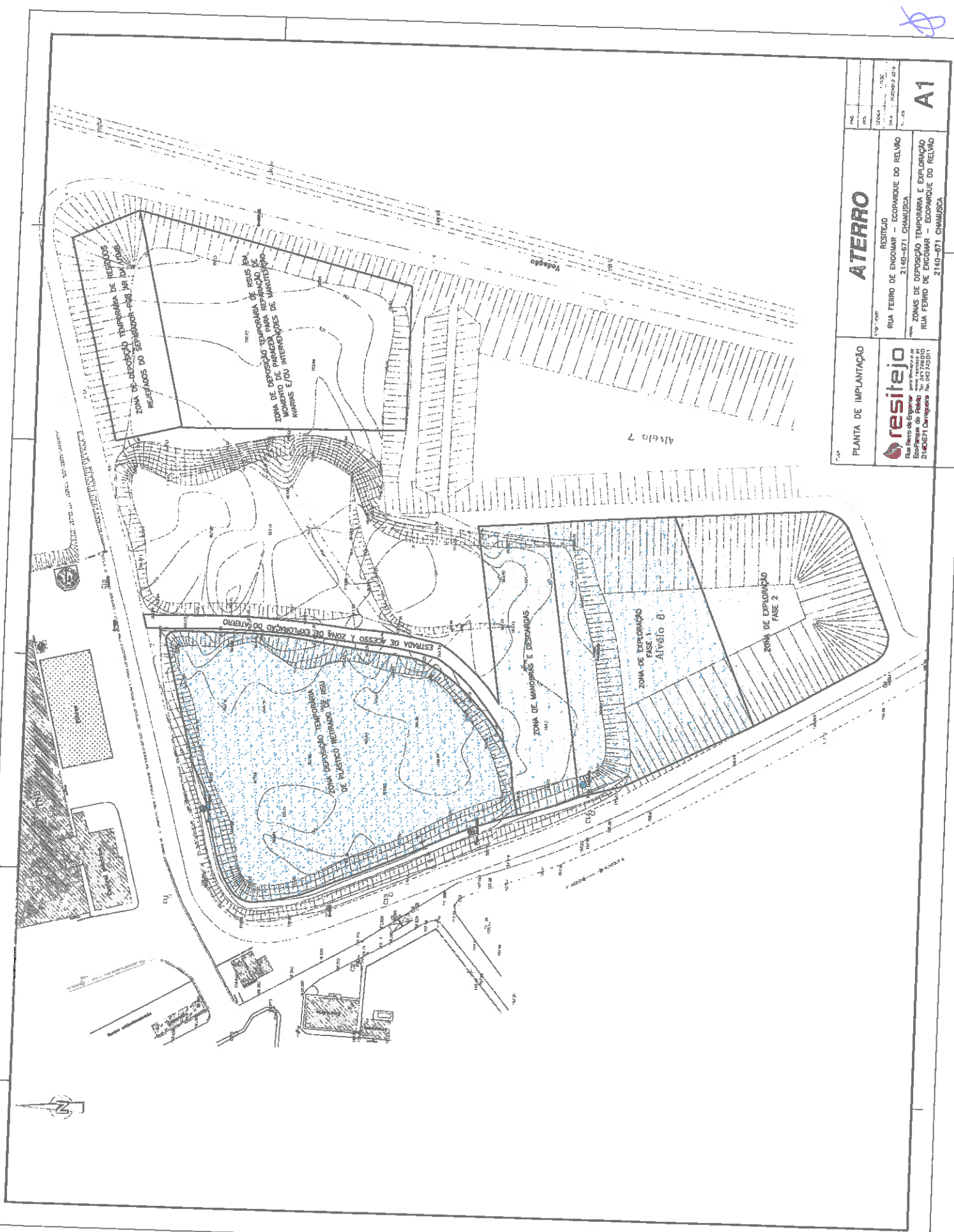
Problema/Desconformidade Comuns GT	Ações corretivas estabelecidas pelo Grupo de Trabalho	Prazo de implementação
<p>Encaminhamento das águas residuais domésticas para a ETAL, sobrecarregando-a e podendo comprometer a sua eficácia.</p>	<p>Implementar uma rede independente para as águas residuais domésticas, que atualmente são recolhidas da caixa estanque e introduzidas na ETAL, para o sistema de tratamento da Águas do Ribatejo.</p> <p><b>Resposta:</b> Ver anexo 3 onde consta o respetivo projeto para vossa apreciação. Sobre o encaminhamento para entidade externa, resultado da deliberação tomada pelos órgãos da Resitejo, conforme já abordado no ponto 2 do presente, não temos ainda a informação técnico-económica que nos permite tomar a decisão sobre a melhor forma de proceder ao tratamento deste tipo de efluente.</p>	<p>Imediato</p>
<p>Receção de resíduos não urbanos violando os princípios para os quais a Resitejo foi criada (Utilização de Fundos Comunitários para a criação de infraestruturas para o tratamento, exclusivo, de resíduos urbanos).</p>	<p>Retirar todos os resíduos não urbanos armazenados no Eco Parque da Resitejo, com envio para destino adequado.</p> <p><b>Resposta:</b> Não identificamos quais.</p>	<p>---</p>
<p>A empresa deve obter parecer favorável ou apresentar a submissão às medidas de Autoproteção, previstas no Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de Outubro e regulamentado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.</p>	<p><b>Resposta:</b> Ver anexo 4.</p>	<p>Imediato</p>
<p>A empresa deve obter parecer favorável ou apresentar a submissão do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, previstas no Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de Outubro e regulamentado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.</p>	<p><b>Resposta:</b> Ver anexo 5.</p>	<p>30 dias</p>
		<p>Concluído</p>
		<p>30 dias</p>
		<p>Concluído</p>

Carregueira, 18 de Dezembro de 2019

O Diretor Geral

## **Anexo 1 - Plano de Exploração do Aterro**

8



# ATERRO

RESITEIO  
 RUA FERRO DE ENCOMAR - ECOPARQUE DO RELVAO  
 2140-071 CHAMUSCA

## PLANTA DE IMPLANTACAO

**resiteio**  
 Rua Ferro de Encomar - Ecoparque do Relvaio - 2140-071 Chamusca  
 2140571 Chamusca Tel: 003 252019

A1

ZONAS DE DEPOSITO TEMPORARIO E EXPLORACAO  
 RUA FERRO DE ENCOMAR - ECOPARQUE DO RELVAO  
 2140-071 CHAMUSCA

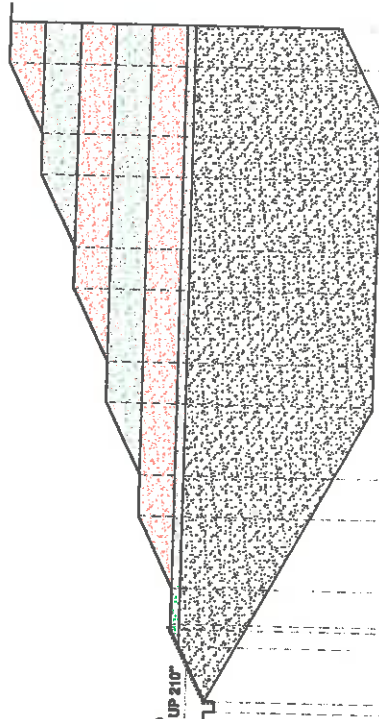
ESCALA COTAS 1:500  
 ESCALA DISTÂNCIA 1:500



NÍVEL ACTUAL DO ÁTERRO



NÍVEIS DAS BANQUETAS A CONSTRUIR



Seleção Proprietária do Aterro  
 com Teto do Tipo "PE Cover UP 210"

COTA DE REFERÊNCIA 135,00 m

COTAS TERRENO	DISTÂNCIAS	DISTÂNCIAS ACUMULADAS
180,00	5,00	01,00
162,58	2,00	03,00
163,50	4,00	07,00
153,50	7,00	14,00
167,00	4,00	18,00
167,00	4,00	22,00
170,50	7,00	29,00
170,50	4,00	33,00
170,50	4,00	37,00
174,00	7,00	44,00
174,00	4,00	48,00
174,00	4,00	52,00
177,50	7,00	59,00
177,50	4,00	63,00
180,38	6,78	69,78

PERFIL TRANSVERSAL TIPO

# ATERRO

Rua Ferro da Encomar - Ecomar - Chamusca  
 Rua Ferro da Encomar - Ecomar - Chamusca  
 Rua Ferro da Encomar - Ecomar - Chamusca

RESITEJO  
 RUA FERRO DE ENCOMAR - ECOMARQUE DO RELVÃO  
 2140-671 CHAMUSCA  
 ZONAS DE DEPOSIÇÃO TEMPORÁRIA E EXPLORAÇÃO  
 RUA FERRO DE ENCOMAR - ECOMARQUE DO RELVÃO  
 2140-671 CHAMUSCA

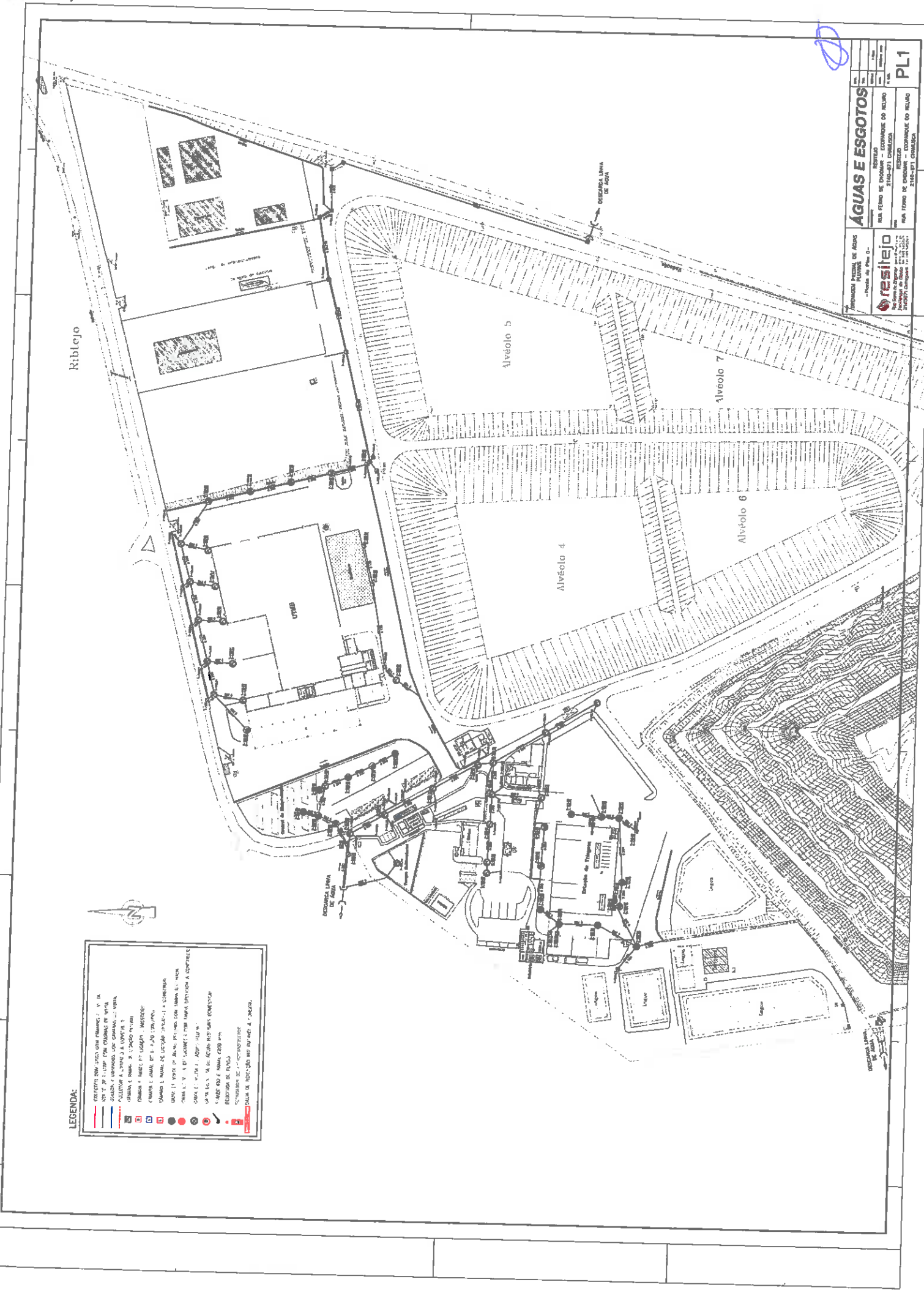
A2

**Anexo 2 - Projeto da Rede de Drenagem de Águas Pluviais**



**LEGENDA:**

- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 1A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 2A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 3A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 4A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 5A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 6A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 7A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 8A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 9A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 10A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 11A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 12A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 13A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 14A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 15A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 16A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 17A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 18A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 19A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 20A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 21A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 22A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 23A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 24A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 25A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 26A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 27A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 28A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 29A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 30A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 31A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 32A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 33A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 34A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 35A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 36A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 37A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 38A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 39A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 40A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 41A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 42A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 43A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 44A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 45A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 46A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 47A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 48A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 49A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 50A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 51A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 52A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 53A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 54A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 55A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 56A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 57A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 58A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 59A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 60A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 61A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 62A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 63A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 64A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 65A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 66A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 67A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 68A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 69A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 70A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 71A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 72A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 73A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 74A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 75A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 76A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 77A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 78A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 79A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 80A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 81A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 82A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 83A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 84A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 85A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 86A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 87A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 88A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 89A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 90A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 91A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 92A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 93A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 94A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 95A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 96A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 97A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 98A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 99A
- COLETA DE ÁGUA EM CASAS, V. 100A





**Anexo 3 - Projeto da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas**



**Anexo 4 - Comprovativo de Submissão de Medidas de Autoproteção**

## Guia de Pagamento

Exmo. (a) Senhor(a) Nuno Miguel Moleiro Oliveira,

Remetemos a guia de pagamento referente ao pedido abaixo identificado, relativo ao processo n.º 838370.

### Dados do processo

Nº processo: 838370  
Entidade competente: Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém  
Data realização processo: 17-12-2019 00:25

### Dados do(s) pedido(s)

N.º pedido	Nome do serviço	Tipo de comunicação	Custo
102600/2019	Segurança contra incêndio em edifícios - Pedido de parecer a Medidas de Autoproteção	Autorização	1.915,84 €

### Dados do titular

NIPC/NIF: 503914096  
Nome: RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE TRATAMENTO DE LIXOS DO MÉDIO TEJO

### Dados do requerente

Nome: Nuno Miguel Moleiro Oliveira  
Correio eletrónico: nuno.moleiroliveira@gmail.com  
Telemóvel: 912295399  
Telefone:

### Dados do pagamento

Entidade: 12199  
Referência: 001176558  
Valor: 1.915,84 €  
Data limite pagamento: 16-01-2020




**DOCUMENTO PARA IMPRIMIR. SERVE COMO COMPROVATIVO DEPOIS DE EFECTUADO O PAGAMENTO.**

O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o.  
O processo só será submetido depois de verificado o pagamento.

A falta de pagamento dentro do prazo indicado implica o cancelamento imediato do pedido.  
Para proceder ao pagamento do serviço no Multibanco, siga os seguintes passos:

- Escolha a opção 'Pagamentos';
- Escolha a opção 'Pagamento de Serviços';
- Introduza o código da Entidade, Referência e Valor;
- Guarde o seu talão juntamente com o presente comprovativo.



Autoridade Nacional de Proteção Civil  
Avenida do Forte  
2794 - 112 Carnaxide  
Tel: 214247100  
NIF: 600082490

Com os melhores cumprimentos,  
Balcão do Empreendedor - BdE

Processado por computador  
Contactos - Centro de Contacto da Empresa  
Telefone: 300 003 980  
Telefone para contactos internacionais: 00351 28 910 65 40 (dias úteis, das 09:00h às 17:00h)  
Correio eletrónico: [info.portaldocidadao@ama.pt](mailto:info.portaldocidadao@ama.pt)

**Anexo 5 - Comprovativo de Submissão do Projeto de S.C.I.E.**

## Guia de Pagamento

Exmo. (a) Senhor(a) Nuno Miguel Moleiro Oliveira,

Remetemos a guia de pagamento referente ao pedido abaixo identificado, relativo ao processo n.º 837754.

### Dados do processo

Nº processo: 837754  
Entidade competente: Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém  
Data realização processo: 16-12-2019 10:32

### Dados do(s) pedido(s)

N.º pedido	Nome do serviço	Tipo de comunicação	Custo
102294/2019	Segurança contra incêndio em edifícios - Pedido de parecer a Projeto de especialidade de SCIE	Autorização	484,24 €

### Dados do titular

NIPC/NIF: 503914096  
Nome: RESITEJO, Associação de Gestão e Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo

### Dados do requerente

Nome: Nuno Miguel Moleiro Oliveira  
Correio eletrónico: nuno.moleiroliveira@gmail.com  
Telemóvel: 912295399  
Telefone: --

### Dados do pagamento

Entidade: 12199  
Referência: 001171496  
Valor: 484,24 €  
Data limite pagamento: 15-01-2020



**DOCUMENTO PARA IMPRIMIR. SERVE COMO COMPROVATIVO DEPOIS DE EFECTUADO O PAGAMENTO.**

O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o.  
O processo só será submetido depois de verificado o pagamento.

A falta de pagamento dentro do prazo indicado implica o cancelamento imediato do pedido.  
Para proceder ao pagamento do serviço no Multibanco, siga os seguintes passos:

- Escolha a opção 'Pagamentos';
- Escolha a opção 'Pagamento de Serviços';
- Introduza o código da Entidade, Referência e Valor;
- Guarde o seu talão juntamente com o presente comprovativo.



Autoridade Nacional de Proteção Civil  
Avenida do Forte  
2794 - 112 Carnaxide  
Tel: 214247100  
NIF: 600082490

Com os melhores cumprimentos,  
Balcão do Empreendedor - BdE

Processado por computador  
Contactos - Centro de Contacto da Empresa  
Telefone: 300 003 980  
Telefone para contactos internacionais: 00351 28 910 65 40 (dias úteis, das 09:00h às 17:00h)  
Correio eletrónico: [info.portaldocidadao@ama.pt](mailto:info.portaldocidadao@ama.pt)